



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA

**ATA n. 00011/2018/CGPE/DGE/AGU**

**NUP: 00400.000031/2018-95**

**INTERESSADOS: COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA AGU E OUTROS**

**ASSUNTOS: GESTÃO PÚBLICA**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, procedo à consolidação de votos em pauta eletrônica do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União. A Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU deliberou de forma unânime em reunião no dia 18 de dezembro de 2018 (Ata n. 00010/2018/CGPE/DGE/AGU, Seq. 66) e, conforme orientado pela Coordenadora do Comitê de Governança nos termos de Despacho (Seq. 69), os integrantes do Comitê de Governança da AGU receberam a pauta deliberativa eletrônica com amparo no artigo 12, *caput* e § 4º, da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017 (Memorando-Circular **n. 00013/2018/CGPE/DGE/AGU, Seq. 70**). Juntaram votos por escrito os seguintes integrantes do Comitê de Governança: a Senhora Advogada-Geral da União Substituta e Secretária-Geral de Consultoria, Drª Maria Aparecida Araujo de Siqueira (Seq. 79), o Procurador-Geral da União, Dr. Sergio Eduardo de Freitas Tapety (Seq. 90), a Diretora de Informações Estratégicas da Consultoria-Geral da União, Drª Sávvia Maria Leite Rodrigues Gonçalves (Seq. 85), o Procurador-Geral Federal, Dr. Leonardo Silva Lima Fernandes (Seq. 80), a Secretária-Geral de Contencioso, Drª Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda (Seq. 83), o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Altair Roberto de Lima (Seq. 88), a Secretária-Geral de Administração, Drª Isabella Maria de Lemos (Seq. 86), o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, Dr. Claudio Gomes de Oliveira (Seq. 84), o Diretor da Escola da AGU, Dr. Diogo Palau Flores dos Santos (Seq. 87), o Ouvidoria da AGU Substituto, Dr. Paulo Roberto Vasconcelos (Seq. 82), o Assessor Chefe para Assuntos Parlamentares da AGU, Dr. Nilson Karoll Mendes de Araujo (Seq. 78) e o Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social da AGU, Dr. Flávio Antônio Borges da Silva Gusmão (Seq. 89). **ITEM 1 DA PAUTA DELIBERATIVA - Metodologia de Gestão de Riscos. Decisão: foi aprovada por unanimidade a minuta de Resolução e de Metodologia de Gestão de Riscos. ITEM 2 DA PAUTA DELIBERATIVA - Alteração da Cadeia de Valor da AGU. Relatoria: Decisão: foi aprovada por unanimidade a alteração da Cadeia de Valor da AGU para criar o macroprocesso "PROUVIR - Processo de Ouvidoria" na perspectiva "Gerenciar Relacionamentos", criar o macroprocesso "PROAGIL - Processo Ágil de Gerenciamento de Projetos" na perspectiva "Suportar Processos, deslocar o macroprocesso "PROCOM - Processo de Comunicação Social" da perspectiva "Suportar Processos" para a "Gerenciar Relacionamentos" e incluir como demandantes também a Sociedade e o Poder Legislativo. ITEM 3 DA PAUTA DELIBERATIVA - Indicador estratégico "Taxa de Sucesso do Contencioso Extrajudicial". Decisão: foi aprovada por unanimidade a ficha do indicador estratégico "Taxa de Sucesso do Contencioso Extrajudicial". ITEM 4 DA PAUTA DELIBERATIVA - Atualização do Planejamento Estratégico Institucional. Decisão: foi aprovada a minuta de Resolução que atualiza o Planejamento Estratégico Institucional da AGU. ITEM 5 DA PAUTA DELIBERATIVA - Plano de Trabalho Anual de Acessibilidade. Decisão: foi aprovada por unanimidade minuta de Resolução que aprova o Plano de Trabalho Anual de Acessibilidade. ITEM 6 DA PAUTA DELIBERATIVA - Taxonomia da AGU. Relatoria: Decisão: foi aprovada por unanimidade a minuta de Resolução que aprova a estrutura da Taxonomia da AGU.** Nada mais havendo a tratar, o Dr. Eduardo Watanabe, Coordenador Substituto do CT-CG-AGU encerra a presente consolidação dos votos. Eu, Eduardo Watanabe Oliveira, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, do Departamento de Gestão Estratégica, lavrei a presente ata.

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

